

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 032.2007.000.13.00-9, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho de Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente, que deferiu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, a partir de 12 de março de 2007, a liberação de suas funções judicantes, pelo período de 02 (dois) anos, para cursar o Mestrado em Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, em conformidade com o artigo 73, I, da Lei Complementar nº 35/79 e com a Resolução Administrativa nº 049/2001.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO